



**DECRETOS FINANCEIROS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

JUNHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 82/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
2.062.000,00 (DOIS MILHÕES E SESSENTA E DOIS MIL  
REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2655 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040 SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		62.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>62.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>62.000,00</b>
031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)		
33909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		2.000.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.062.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1136 REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		62.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>62.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>62.000,00</b>
031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 1.500 Reserva de Contingência		2.000.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.062.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 6 de junho de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

JUNHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 81/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 250.000,00  
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras  
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2626 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

031414 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2081 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	250.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

031414 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2081 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 6 de junho de 2023.**

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153